



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES

DECLARAÇÃO

20.10 - Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?

.Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 16/4/2026

COMPETÊNCIA: ABRIL/2026.

Declaro, para os devidos fins, a Câmara Municipal de Cocal dos Alves – PI, não possui regulamentação específica e não efetua pagamento de valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória, nos exercícios de 2021 à 2026 até a presente data. Logo, não existem dados a serem publicados..

Cocal dos Alves / PI, quinta-feira, 16 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por: MARIANO BRITO DE CASTRO com
CPF: ***.973.463-** no IP: 192.168.56.1 em 16/4/2026 12:18:57

MARIANO BRITO DE CASTRO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
www.cocaldosalves.pi.leg.br/sdp

